PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

I – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de licenças para 03 (três) anos sendo elas AltoQi Eberick e AltoQi Builder para uso no setor de engenharia do Município de Matos Costa/SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

> ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA

Descrição da Necessidade de Compra de Licenças de Softwares para a ETP do Município de Matos Costa, SC

1.1. Contextualização

A Prefeitura Municipal de Matos Costa, localizada no estado de Santa Catarina, busca adquirir licenças de softwares especializados para atender às demandas técnicas do setor de engenharia e planejamento urbano. Esses softwares são essenciais para a elaboração, análise e gestão de projetos de arquitetura, engenharia e construção, garantindo maior precisão, produtividade e conformidade com normas técnicas brasileiras. A aquisição visa suprir as necessidades da equipe técnica municipal, que realiza atividades como elaboração de projetos estruturais, modelagem 3D, projetos de instalações prediais e orçamentação, contribuindo para o desenvolvimento de obras públicas no município.

Os softwares selecionados — **AltoQi Eberick** e **AltoQi Builder** — são ferramentas amplamente reconhecidas no mercado, compatíveis com os padrões BIM (Building Information Modeling) e indispensáveis para otimizar o fluxo de trabalho da equipe técnica, reduzindo erros, custos e retrabalho.

1.2. Objetivo da Aquisição

A aquisição das licenças visa:

- **Apoiar o desenvolvimento de projetos**: Proporcionar ferramentas para modelagem 3D, elaboração de projetos estruturais e de instalações prediais, bem como orçamentação e gestão de obras públicas.
- **Aumentar a eficiência e produtividade**: Automatizar processos manuais, como quantificação de materiais, detalhamento de armaduras e geração de plantas, reduzindo o tempo de execução dos projetos.
- **Garantir conformidade com normas técnicas**: Assegurar que os projetos atendam às normas brasileiras, como a NBR 8800, e estejam alinhados com as exigências de licitações públicas.
- **Regularizar o uso de softwares**: Evitar o uso de licenças não autorizadas, garantindo conformidade com a legislação e proteção contra penalidades por pirataria.
- **Capacitar a equipe técnica**: Proporcionar ferramentas modernas que permitam à equipe da prefeitura realizar projetos de pequeno, médio e grande porte com alta qualidade.

1.3. Justificativa da Escolha dos Softwares

Cada software foi selecionado com base em suas funcionalidades específicas, que atendem às necessidades do município para projetos de engenharia e arquitetura:

1.3.1. AltoQi Eberick

- **Finalidade**: Software BIM para projetos estruturais, abrangendo concreto armado, alvenaria estrutural, estruturas metálicas e pré-moldados.
- **Aplicação**: Utilizado para modelagem, análise e dimensionamento de estruturas, com geração automática de quantitativos de materiais, detalhamentos de armaduras e relatórios técnicos. Suporta o lançamento de elementos como vigas, pilares, lajes e cabos de protensão, conforme normas brasileiras (ex.: NBR 8800).

- **Benefícios**: Automatização de processos repetitivos, alta precisão no dimensionamento estrutural, integração com AltoQi Builder para projetos multidisciplinares, e geração de documentação detalhada para execução de obras.
- **Necessidade**: Essencial para a elaboração de projetos estruturais de obras públicas, como escolas, ginásios e unidades de saúde, garantindo segurança, conformidade normativa e eficiência na execução.

1.3.2. AltoQi Builder

- **Finalidade**: Software BIM para projetos de instalações prediais, incluindo hidrossanitárias, elétricas, prevenção de incêndio, SPDA, gás, cabeamento estruturado e climatização.
- **Aplicação**: Permite o desenvolvimento de projetos de instalações com integração ao Eberick, geração automática de plantas de modulação e quantitativos, além de compatibilidade com arquivos DWG/DXF para importação de arquiteturas.
- **Benefícios**: Redução de erros na compatibilização de projetos, aumento da produtividade com ferramentas de automação, e suporte à gestão digital da construção.
- **Necessidade**: Necessário para a elaboração de projetos de instalações prediais em obras públicas, garantindo a integração com projetos estruturais e conformidade com normas técnicas.

1.4. Quantidade de Licenças
A quantidade de licenças será definida com base na estrutura da equipe técnica da prefeitura e no volume de projetos realizados anualmente. Sugere-se, inicialmente:

- **AltoQi Eberick**: 1 licença temporária (para projetos estruturais).
- **AltoQi Builder**: 1 licença temporária (para projetos de instalações).

1.5. Modalidade de Licenciamento
- **AltoQi Eberick e Builder**: Licenças temporárias por 36 meses, conforme exemplos de licitações anteriores, com suporte técnico e atualizações incluídas.

1.6. Conformidade Legal e Fiscal
A aquisição das licenças deve ser realizada por meio de fornecedores autorizados no Brasil, garantindo:

1.7. Benefícios Esperados
- **Produtividade**: Automatização de processos, como geração de quantitativos e detalhamentos, reduzindo o tempo de execução de projetos.
- **Qualidade**: Projetos mais precisos e conformes às normas técnicas, minimizando erros e retrabalho.
- **Economia**: Redução de custos com retrabalho, multas por pirataria e aquisição de ferramentas redundantes.
- **Integração**: Compatibilidade entre os softwares (ex.: importação de arquivos DWG do ZWCAD para Eberick/Builder) e suporte a fluxos BIM.
- **Capacitação**: Possibilidade de treinamentos oferecidos por distribuidores (ex.: totalCAD para SketchUp e Eberick), aprimorando as competências da equipe.

1.8. Conclusão
A aquisição das licenças dos softwares AltoQi Eberick e AltoQi Builder é essencial para modernizar os processos de elaboração e gestão de projetos da Prefeitura de Matos Costa, SC. Esses softwares atenderão às demandas de projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações, garantindo eficiência, conformidade com normas técnicas e regularidade legal. A compra deve ser planejada com base nas necessidades específicas da equipe técnica, com foco em soluções econômicas e de alto desempenho, e realizada por meio de licitação pública transparente, em conformidade com a legislação vigente.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Verificou-se que a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo

Licitatório nº 85/2025 - Dispensa de Licitação nº 34/2025, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
Despesa: 63 – Recurso – 1.500

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.
CONTRATADA: A empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Saldanha Marinho, 392, Centro na cidade de Florianópolis, SC, inscrição no CNPJ sob o nº 03.984.954/0001-74, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO LUIZ MAESTRO,** inscrito no CPF sob o nº xxx.649.879-xx.

ITEM	OBJETO	QTD	UND	VALOR TOTAL R$
01	**PLANO ALTOQI EBERICK PREMIUM GOV 2025 – ASSINATURA PARA 3 ANOS:** Software para projetos estruturais: AltoQi Eberick. Aplicação: 11 níveis e/ou 10 pavimentos; Área: 8 mil m² de área retangular construída Módulos Inclusos: Alvenaria Estrutural, Pré-Moldados, Lajes Protendidas e Dimensionamento de perfis metálicos.	1	UN	16.308,00
02	**PLANO ALTOQI BUILDER PREMIUM GOV 2025 – ASSINATURA PARA 3 ANOS:** Software para projetos de instalações prediais: AltoQi Builder. Aplicação: Até 10 pavimentos; Área: 8 mil m² de área retangular construída Inclui: Instalações elétricas; Instalações hidrossanitárias; Prevenção e combate a incêndio; Infraestrutura predial de gás (gn e glp); Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Instalações de Cabeamento estruturado; Climatização e Fotovoltaicos.	1	UN	13.932,00

Valor Total de R$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais).

VI – DA CONCLUSÃO
Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 23 de setembro de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2025.09.24 10:29:09 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

DANIELA ALMIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Saldanha Marinho, 392, Centro na cidade de Florianópolis, SC, inscrição no CNPJ sob o nº 03.984.954/0001-74, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO LUIZ MAESTRO,** inscrito no CPF sob o nº xxx.649.879-xx.

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de licenças para 03 (três) anos sendo elas AltoQi Eberick e AltoQi Builder para uso no setor de engenharia do Município de Matos Costa/SC.**

Valor Total de R$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais), nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 23 de setembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Saldanha Marinho, 392, Centro na cidade de Florianópolis, SC, inscrição no CNPJ sob o nº 03.984.954/0001-74, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO LUIZ MAESTRO,** inscrito no CPF sob o nº xxx.649.879-xx.

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de licenças para 03 (três) anos sendo elas AltoQi Eberick e AltoQi Builder para uso no setor de engenharia do Município de Matos Costa/SC.**

Valor Total de R$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais), nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 23 de setembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de licenças para 03 (três) anos sendo elas AltoQi Eberick e AltoQi Builder para uso no setor de engenharia do Município de Matos Costa/SC.**

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 23 de setembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal